

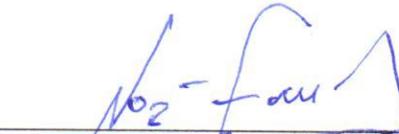


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PA**  
**COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO**

**PROCESSO Nº** : 312297/2017  
**INTERESSADA** : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
**ASSUNTO** : Revisão de Registro de Entidade de Classe de Profissionais

**DELIBERAÇÃO 26A/2017 – CRT/PA**

A Comissão de Renovação do Terço do CREA-PA, exercício 2017, reunida no dia 05 de junho de 2017, na sede do Crea-PA, em Belém-PA, analisando o processo que trata de revisão de registro de instituição de ensino de nível superior, para fins de atualização das informações constantes de seus registros, em atendimento ao Art. 20 da Resolução do Confea nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015. Considerando a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, arts. 34, alínea "p", e 62; e a Resolução do Confea nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015. Considerando que a instituição de ensino enviou requerimento para a revisão de seu registro, visando à atualizar as informações constantes de seus registros; Considerando o disposto no Art. 10 da Resolução nº 1.070/2015, para revisão de seu registro, a instituição de ensino deverá encaminhar anualmente ao Crea requerimento instruído com original ou cópia autenticada ou atestada por funcionário do Crea dos seguintes documentos: I – alterações estatutárias ou regimentais ocorridas após o registro ou a última revisão de registro, registradas em cartório e não atualizadas perante o Crea, se houver; II – ato de recredenciamento da instituição de ensino expedido pelo órgão oficial competente, se houver; e III – ato vigente de reconhecimento ou de renovação de reconhecimento de cada curso ministrado nas áreas de formação profissional abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, expedido pelo órgão competente do sistema de ensino. DELIBEROU: que a instituição de ensino de nível superior apresentou a documentação, atendendo ao exigido no artigo 10 da Resolução nº 1.070/2015, necessários para a revisão do registro da instituição de ensino de nível superior.

  
Eng. Civ. Antônio Noé Carvalho de Farias  
Coordenador CRT 2017 – CREA-PA